



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.046/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1312/2025
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 4275/2025	DATA / HORA 16/12/2025 15:54:46	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
------------------------	------------------------------------	---------------------------

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1312/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 3187/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1312 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade do encaminhamento do Hospital Regional e UPA sejam válidos nos UBs e Complexo de Saúde, dependendo da gravidade do caso, ou seja em casos de urgências.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o objetivo é assegurar a continuidade do cuidado e evitar riscos à saúde do paciente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

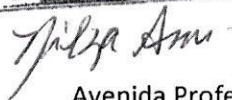
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3509/2025

DATA / HORA
13/10/2025 12:36:50

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/25
às 10 h 30



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	24/11/2025
Despacho:	
EDMILSON LEME MENDES	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Memorando nº3.187/2025 – SMS.

Cajamar, 09 de Dezembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.603/2025 – DAL/SMG – Vereador Manoel Pereira Filho
Referente: Indicação nº 1.312/2025
16ª Sessão

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Atenção Especializada, apresenta elementos atinentes ao solicitado.

Esclarecemos que, nos caso do Hospital Regional, já existe um fluxo estabelecida: quando identificada a necessidade de continuidade do cuidado, a própria equipe do Hospital entra em contato diretamente com essa Secretaria, permitindo que o paciente já saia do atendimento com o agendamento realizado, conforme a disponibilidade e a especialidade necessária.

Quanto à UPA, entretanto, este procedimento não é possível no momento. Isso porque o fluxo vigente determina que, após o atendimento de urgência, o paciente deve procurar a Unidade de Saúde de referência de seu território. É a unidade de Saúde do paciente que realiza os encaminhamentos e agendamentos de consultas e exames de acordo com a regulação municipal.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,





Daniela de Cássia Silva
Apoio Operacional


Daniel Freitas
Secretário de Saúde